

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 150

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 21 de agosto de 2007

Evento debate inclusão social do portador de deficiência

Pernambuco contabiliza 1,5 milhão de pessoas com necessidades especiais

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, que discutirá a inclusão social do portador de necessidades especiais, foi lembrada no Legislativo pernambucano com a realização de um Grande Expediente Especial solicitado pelo deputado Airinho (PSB). O presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), coordenou a abertura do evento e destacou a passagem dos Jogos Parapan-Americanos que "levaram à sociedade a mensagem de que os deficientes não estão marginalizados e não devem ficar de fora do contexto social". O Brasil conquistou o primeiro lugar no quadro geral de medalhas da competição.

"Os jogos revelaram brasileiros conquistando, com entusiasmo, medalhas em diversas modalidades e mostrando grande potencial", afirmou Uchoa. O presidente lembrou que a Casa Joaquim Nabuco inclui, há muito tempo, pessoas portadoras de deficiência no quadro de servidores. "Elas atuam em diversos setores da Assembléia. Isso nos deixa satisfeitos, pois cada um luta para melhorar o trabalho legislativo. Entendemos que a melhor maneira de homenagear essas pessoas é integrando-as ao ambiente de trabalho e à vida", frisou.

O deputado Airinho registrou o alto número de portadores de necessidades especiais no Brasil. São

mais de 24,5 milhões de pessoas, o que corresponde a 14,5% da população. Em Pernambuco, esse número quase alcança 1,5 milhão de pessoas. Airinho é deficiente e criador da Associação dos Deficientes do Sertão Central. Na ocasião, o parlamentar apresentou projeto instituindo política estadual voltada para a inclusão social do segmento. "Leis que beneficiam os portadores de necessidades especiais existem. Precisamos, no entanto, cobrar o cumprimento das legislações para que essas pessoas tenham acesso à educação, cultura e ao trabalho", destacou.

Para João Rocha, representante do secretário estadual de Desenvolvimento



RINALDO MARQUES

SUGESTÃO - Airinho (mesa) propôs Grande Expediente

Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim, o fim do preconceito é muito mais do que a construção de rampa de acesso em prédios públicos. "A acessibilidade é um conceito amplo e passa pela conscientização daqueles que não possuem deficiência. Precisamos de

mais eventos como esse, promovido pelo Poder Legislativo", acrescentou.

O deputado Raimundo Pimentel (PSDB) enfatizou que a melhoria na acessibilidade aos setores do Poder Legislativo está sendo estudada pela Mesa Diretora. "Esperamos re-

solver definitivamente a questão. Também aguardamos o posicionamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), já que o prédio-sede da Alepe é tombado", esclareceu o segundo-secretário da Casa, que também é relator, pela Mesa Diretora, do Projeto de Resolução nº 71/2007, de autoria de Airinho, tratando do assunto.

Para conforto dos portadores de deficiência presentes, a reunião foi transmitida, simultaneamente, na Língua Brasileira de Sinais (Libras). Várias entidades defensoras dos direitos da pessoa com deficiência compareceram ao evento na Alepe.

Dia de Pernambuco

Pimentel lembra aniversário de Nabuco

O aniversário de nascimento do abolicionista, diplomata e patrono do Poder Legislativo de Pernambuco, Joaquim Nabuco, foi lembrado ontem pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). O parlamentar é o autor do projeto que originou a Lei nº 13.044/06, instituindo o Dia de Pernambuco, celebrado todo 19 de agosto, para comemorar o nascimento do abolicionista. "Nabuco é o mais brilhante homem público que o Estado já teve", frisou o 2º secretário da Casa. O abolicionista nasceu no Recife, há 158 anos, no dia 19 de agosto de 1849.

O tucano explicou que um dos objetivos ao instituir

o Dia de Pernambuco foi discutir e divulgar o pensamento de Nabuco. "A iniciativa, plena de civismo, desenvolverá nos cidadãos e, em especial, entre os jovens, reflexões éticas e políticas, visando à construção de uma sociedade mais democrática e igualitária, além de oferecer a todos o acesso ao pensamento sociopolítico e sua indiscutível atualidade", afirmou.

Para Pimentel, difundir o ideário de Nabuco entre os estudantes da rede pública de ensino é inaugurar campanha junto aos segmentos comprometidos com a cultura e o saber humanístico nas escolas, universidades, cen-



RINALDO MARQUES

ALEPE - Abolicionista é patrono do Poder Legislativo

tros de estudos e pesquisas no Estado. "Assim, preservamos nossas origens e, em especial, a cultura do pensamento político do Estado", avaliou.

O tucano ressaltou a luta de Nabuco contra a escravidão e destacou que, segundo o professor Francisco Iglesias, *O Abolicionismo* é um dos livros mais

importantes das Ciências Sociais Brasileiras. "Jamais escritor algum de sua época, no Brasil, propôs a reflexão mais coerente, profunda e completa sobre o assunto", explicou.

HISTÓRIA - Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, conhecido como Joaquim Nabuco, foi escritor, parlamentar, diplomata e jornalista. Filho de José Tomás Nabuco de Araújo, que, mais tarde, seria eleito senador, e de Ana Benigna de Sá Barreto, ele passou os oito primeiros anos de vida com a madrinha Ana Rosa Falcão, no município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife.

Mudou-se para o Rio de Janeiro, ainda criança, para morar com seus pais, após a morte da madrinha.

Os estudos superiores começaram na Faculdade de Direito de São Paulo, onde Nabuco se destacou como excelente orador. Um ano depois, transferiu-se para a Faculdade de Direito do Recife, sendo diplomado como advogado no dia 28 de janeiro de 1870. Sua luta contra a escravidão teve início quando ainda era estudante no Recife, ao defender, no Tribunal do Júri, um negro escravo que havia assassinado seu senhor, após ter sido espancado em público.

Dia do Patrimônio Histórico estimula reflexão

AL desenvolve projetos importantes como o Resgate Pernambucano

O Dia do Patrimônio Histórico, comemorado em 17 de agosto, foi registrado pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O parlamentar ressaltou a importância de ações visando à preservação da história do Estado e destacou iniciativas que vêm sendo desenvolvidas pela Assembléia Legislativa, como o Projeto Resgate Pernambucano, de restauração de documentos históricos existentes no Arquivo da Casa, e o Projeto Restauro do Palácio Joaquim Nabuco, que recuperará as características originais do prédio, reorganizará o entorno e promoverá um programa de visitação.

"Não podemos deixar que o Dia do Patrimônio Histórico seja esquecido. Cada parlamentar é responsável



CULTURA - Rufino defendeu preservação das tradições

pela preservação dos bens culturais que revelam nossas raízes, tradições e costumes, por isso, convido a todos para refletir como podemos contribuir com essa luta, preservando os bens históricos pertencentes ao Legislativo. Os Projetos Resgate Pernam-

bucano e Restauro são algumas dessas ações", salientou.

De acordo com Rufino, o Projeto Resgate foi aprovado pela Lei Rouanet de Incentivo à Cultura, está sendo executado com patrocínio externo e é uma ação inédita entre as Assembléias

Legislativas no Brasil. O Restauro foi pré-aprovado e tramita no Ministério da Cultura.

O integrante do Democratas ainda parabenizou o "extraordinário trabalho" que vem sendo desenvolvido na Gerência de Arquivo da Alepe, coordenada por Cynthia Barreto. "Gostaríamos de relembrar a importância do Arquivo para a história deste Poder. Por meio de propostas como essas, as futuras gerações poderão ter conhecimento da atuação parlamentar e das discussões pautadas em favor do povo de Pernambuco. O apoio integral a esses projetos é a garantia de que os pernambucanos terão direito de conhecer o passado, sua história e sua gente", frisou.

Interior

Caruaru lidera geração de empregos

O desenvolvimento de Caruaru foi enaltecido, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM). Segundo a parlamentar, a Capital do Agreste é o segundo município de Pernambuco com maior geração de empregos e o primeiro entre as cidades do Interior.

"De acordo com o Ministério do Trabalho, foram 15 mil empregos nos últimos sete anos. Em 2007, no entanto, a cidade bateu o recorde. Foram ocupadas 2.582 vagas com carteira assinada,

entre janeiro a junho, um crescimento equivalente a 150% em relação ao mesmo período em 2006", frisou.

Miriam também citou os três empreendimentos de grande porte que estão se instalando no município. "A empresa Call Center Provider foi a primeira que chegou em Caruaru, no primeiro semestre, sendo responsável por 1.500 vagas. No próximo mês, a fabricante coreana de CDs e DVDs Digimedia começará a contratar pessoas para a

fábrica que será instalada, gerando 500 empregos", observou a integrante do Democratas, salientando que, na semana passada, a Cooperativa Central Mineira de Laticínios (Cemil) anunciou a implantação de uma fábrica. A construção da unidade será iniciada em dezembro e a inauguração deve ocorrer no final de 2008. Serão investidos R\$ 50 milhões e a capacidade de processamento será de 300 mil litros de leite diariamente.

A parlamentar ainda disse que, neste primeiro semestre, foram 106 empregos na construção civil, 284 no comércio e 392 na confecção. "Mas o segmento que mais ofereceu vagas foi o terceiro setor, com 1.777 contratações", destacou, acrescentando que a cidade é também a que mais emprega mulheres e jovens, na faixa etária entre 16 a 24 anos. Os demais investimentos do poder público municipal na educação, saúde e infra-estrutura também foram citados.

Garanhuns

Izaías volta a criticar atuação da Jotude

A qualidade dos serviços da empresa de ônibus Jotude, que faz a linha Recife/Garanhuns, foi mais uma vez questionada na Alepe, ontem. De acordo com o deputado Izaías Régis (PTB), a companhia não está prestando bom serviço para a população. Há cerca de 30 dias, o parlamentar tratou o assunto no Plenário, o que levou representantes da empresa a

se defenderem em rádios da cidade.

"Eles disseram que eu deveria arranjar recursos para recuperar a operadora, mas esse não é o meu papel, pois a entidade é da iniciativa privada. Estou cobrando a oferta de um serviço de qualidade, pois as pessoas me procuram em Garanuns e dizem que os ônibus são velhos e sucateados", afirmou o primei-

ro vice-presidente da Casa, acrescentando que, "no percurso de Recife para Garanuns, os veículos quebram cerca de três vezes". O petebista disse que vai sugerir ao Governo do Estado que abra licitação para que outras companhias possam prestar o serviço.

CULTURA - Izaías lembrou a participação de Garanuns na 6ª edição da Feira de Música

de Fortaleza, que encerrou no último dia 18. "O município foi o único representante de Pernambuco no evento", ressaltou. A Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanuns e Agreste Meridional (Acia-gam) aproveitou a feira para lançar o Festival de Música e Arte 2008, que acontece de 17 a 20 de abril, no município.

Trabalho rural

Marcha das Margaridas chega a Brasília

Cerca de 50 mil mulheres de todo o País chegam, na manhã de hoje, a Brasília para compor a Marcha das Margaridas 2007. O movimento, que acontece pela 3ª vez, tem o objetivo de lutar pelos direitos das trabalhadoras rurais e foi lembrado, ontem, na Alepe, pela deputada Teresa Leitão (PT). De acordo com a parlamentar, o tema deste ano, *Duas Mil e Sete Razões para Marchar*, destaca questões como soberania, segurança alimentar e nutricional, trabalho, renda, economia solidária, entre

outros. Para a petista, é o momento de unir a classe feminina.

"A luta das trabalhadoras rurais pelos seus direitos, por igualdade de gênero e contra a violência sexista é permanente. No entanto, a mobilização se intensifica durante a marcha, que une essas mulheres em uma só voz", afirmou a petista. A marcha acontece até amanhã e será dividida em dois momentos. Hoje, as caravanas deverão se encontrar no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, onde ocorrerão as atividades.

Amanhã, as trabalhadoras rurais iniciam a caminhada rumo à Esplanada dos Ministérios. Elas se concentrarão em frente ao Congresso Nacional para ler a carta da Marcha das Margaridas à sociedade. A mobilização ganhou esse nome em homenagem à Margarida Alves, trabalhadora rural assassinada no dia 12 de agosto de 1983, na frente do seu filho de 10 anos. Ela era conhecida por lutar contra o poder dos latifundiários da Paraíba.



TERESA - Apoio à luta

PLENÁRIO

Pesar

Dulcinéa de Oliveira, casada com o presidente do Teatro de Amadores de Pernambuco (TAP), o médico-cirurgião Reinaldo de Oliveira, faleceu às 8h30 de ontem, vítima de câncer no estômago. O anúncio foi feito pelo deputado Geraldo Coelho (PTB), que pediu um Voto de



Pesar pela morte de Dulcinéa. "Ele foi governador do Distrito 4500 do Rotary International, que integra os Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte", afirmou, acrescentando que ela foi a primeira mulher do Distrito 4500 a entrar para o clube. O enterro aconteceu às 17h, no Cemitério Morada da Paz, em Paulista. Entre as diversas peças do TAP que participou, está *Um sábado em 30*, de Luiz Marinho. Dulcinéa era formada em Psicologia, participava de teatro amador, era escritora e pertencia à Academia de Letras e Artes. "Ela deu uma contribuição extraordinária à área social em Pernambuco", destacou o integrante do Democratas.

Ordem do Dia

Octogésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 21 de agosto de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2007
Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração.

Regime de Urgência

Com Emenda Aditiva de nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/7/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 235/2007
Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração.

Regime de Urgência

Com Emenda Aditiva de nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer das 7ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 264/2007
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo judicial em processo de desapropriação, autoriza a alienação dos imóveis que indica para integrar a área onde será edificada a refinaria de petróleo a ser instalada em Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Heraldo Gueiros e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/8/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1368/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Diretor Executivo e à Assessora Gerencial de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR objetivando a implantação de um telefone público na Avenida Coronel Manoel Rabêlo, próximo a entrada de ônibus da empresa Santa Cruz, no bairro de Sucupira, em Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1369/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da PMPE e ao Comandante da 3ª CIPM de Santa Cruz do Capibaribe no sentido de implantar um Posto Policial na Vila de Poço Fundo, em parceria com a Prefeitura municipal de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1370/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações objetivando a instalação de um telefone público na Rua Alto da Quadra (Moenda de Bronze), Bairro Vila Rica, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1371/2007

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária objetivando o envio de quatro caminhões pipa ao município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1372/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos visando proceder com a avaliação do funcionamento do sistema de abastecimento d'água da cidade de Machados e a correção dos seus pontos que estão impedindo a oferta d'água à população daquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1373/2007
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Presidente do Tribunal Regional Federal 5ª Região no sentido de viabilizar a instalação da Vara da Justiça Federal na cidade de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1374/2007
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar os meios necessários para a recuperação da PE-082 no trecho que liga o município de Timbaúba, Camutanga e Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1375/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de incluir no Plano de Universalização de Águas e Esgotos de Pernambuco a construção de um ramal com extensão, partindo da Adutora de Salgueiro, no trecho que atenderá o Povoado de Guarani, para a Comunidade de Sanguessuga zona rural de Serrita, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1376/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Esportes objetivando a recuperação da quadra de esportes do Colégio Independência, localizada no município de Araripina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1377/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Esportes objetivando a construção de uma quadra de esportes na Escola Manoel Bonifácio, localizada no município de Araripina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1378/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Esportes objetivando a reforma da Escola Padre Luiz Gonzaga, bem como a construção de uma quadra de esportes na mesma, localizada no município de Araripina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1379/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Esportes no sentido de viabilizar a construção de uma quadra de esportes na Escola Luiz Gonzaga Duarte (Ceru), localizada no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1380/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Esportes objetivando a recuperação da quadra de esportes do Colégio Estadual João Carlos Lócio de Almeida, localizada no município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1381/2007
Autor: Dep. André Campos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Administração e ao Secretário Especial de Articulação Social no sentido de elaborar um Projeto de Lei com a finalidade de diminuir a jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais responsáveis por pessoas portadoras de deficiências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1382/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de viabilizarem policiamento ostensivo para a Comunidade Canaã, localizada na zona rural do município de Araçoiaba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1383/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de implantar o Programa do Leite na Igreja Assembléia Pentecostal Monte Sião de Deus, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1384/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Secretário de Transporte no sentido de viabilizar estudos no sentido de firmar convênios, com a Prefeitura Municipal de Serrita, respeitando a Legislação em vigor, para que seja feito pavimentação em revestimento betuminoso nas principais ruas da cidade de Serrita, bem como, a construção de pavimentação e drenagem na Vila São Miguel, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1385/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Secretário Executivo da Secretaria de Transporte no sentido de viabilizar a concessão de mil e quinhentas horas/máquina de trator de esteira, para limpeza e construção de pequenos barreiros para atender aos agricultores carentes do município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1386/2007
Autor: Dep. André Campos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER no sentido de instalar uma placa indicativa do município de Jaboatão dos Guararapes, na entrada do mencionado município, localizada na BR-232, sentido Recife/Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1387/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem a manutenção e recuperação da malha viária vicinal do município de São Vicente Férrer, atualmente em condições precárias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 784/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja realizada um Reunião em caráter Solene no dia 2 de outubro do corrente ano em homenagem aos Paratletas Pernambucanos participantes dos Para-Jogos Panamericanos e ao Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 785/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **O Sistema Prisional**, escrito pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, publicado no Jornal do Commercio, em 14 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 786/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Secretário de Defesa Social pela implantação do Boletim de Ocorrência Eletrônico recentemente implantado no Hospital da Restauração.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 787/2007
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplauso ao Movimento Focolare no Nordeste pela criação do Pólo Empresarial de Economia de Comunhão do Nordeste - Pólo Ginetta, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 788/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Hospital da Tamarineira e a Rainha Leonor de Lancastre**, de autoria do ex-Deputado Estadual e Jornalista Edmir Régis, publicado no Diário de Pernambuco, em 11 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 789/2007
Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Aplauso ao Delegado extensivo a todos da equipe da 214ª Circunscrição da Polícia Civil de Petrolina pela elucidação dos crimes hediondos ocorridos no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007
REPUBLICADO EM - 18/08/2007

Discussão Única do Requerimento nº 790/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Auxiliadora Alves Silva, ocorrido em 5 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 791/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao artista plástico Ferreira, por ocasião do lançamento do livro: **Redescobindo o Paraíso**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 792/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Cabo Isaías Francisco da Silva, da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado, pela participação na prisão de dois elementos que praticavam assaltos nos bairros Boa Viagem e Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 793/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado Roberto Soares da Costa, da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado, pela participação na prisão de dois elementos que praticavam assaltos nos bairros Boa Viagem e Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 794/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso a equipe da CIPMoto que participou da prisão de dois elementos que praticavam assaltos entre os bairros Boa Viagem e Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 795/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso a equipe da BPRP que participou da prisão de dois elementos que praticavam assaltos em Boa Viagem e Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 796/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado Carlos José Alves, da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado, pela participação na prisão de dois elementos que praticavam assaltos em Boa Viagem e Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 797/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao 3º Sargento Rildo da Silva Santos, da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado, pela participação na prisão de dois elementos que praticavam assaltos em Boa Viagem e Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 798/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Capitão Roberto Galindo de Lima, da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado, pela participação na prisão de dois elementos que praticavam assaltos em Boa Viagem e Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 799/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Regina de Oliveira Falcão, ocorrido em 21 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 800/2007
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Vicente Rodrigues, ocorrido em 12 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Ata

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 09 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS: AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE ENVIA O MESMO À

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

PUBLICAÇÃO. INICIADA A ORDEM DO DIA É APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO OS PARECERES DE Nº 528/2007 A 531/2007, TODOS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, QUE OFERECEM REDAÇÕES FINAIS AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 234/2007, 239/2007, 245/2007 E 250/2007. FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM N.º 85 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 263/2007, que redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica e dá outras providências. Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 20 e 21 de agosto de 2007. À publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 20 e 21 de agosto de 2007. À publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ELINA CARNEIRO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 20 e 21 de agosto de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 20 de agosto de 2007.

Deputada Elina Carneiro

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 20/08/2007

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 20 e 21 de agosto de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 20 de agosto de 2007.

Deputado Esmeraldo Santos

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 20/08/2007

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 20 a 23 de agosto de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Bahia.

Recife, 20 de agosto de 2007.

Deputado Maviael Cavalcanti

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 20/08/2007

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 086/2007

Recife, 20 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo nos autos da ação de desapropriação que tem por objeto área a ser integrada aquela já doada à PETROBRÁS, para instalação da refinaria de petróleo em SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. Essa área pertence à empresa Usina Salgado S/A e foi avaliada em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por hectare, valor que foi utilizado na referida ação de desapropriação, ajuizada em dezembro de 2006.

Os termos do acordo a ser celebrado, detalhados no Projeto de Lei anexo, viabilizam a expropriação do referido imóvel sem que haja a necessidade de desembolso por parte do Estado, ao tempo em que permitem a recuperação de considerável parcela da dívida tributária que a empresa proprietária mantém para com a Fazenda Estadual.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares elevados protestos de apreço e distinta consideração.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 264/2007

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo judicial em processo de desapropriação, autoriza a alienação dos imóveis que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, celebrar acordo judicial nos autos da ação de desapropriação, tombada sob o nº 424.2007.00001-4, que move contra a Usina Salgado S/A perante o Juízo de Direito da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca.

§1º A desapropriação de que trata o *caput* deste artigo tem por objeto o imóvel descrito no Anexo I desta Lei, que deverá integrar a área onde será edificada a refinaria de petróleo a ser instalada em SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS.

§2º O acordo a ser celebrado deverá observar o valor atribuído ao imóvel pelo Estado de Pernambuco na ação de desapropriação referida no *caput* deste artigo, ajuizada em 22 de dezembro de 2006, de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por hectare.

Art. 2º Para pagamento do valor devido à Usina Salgado S/A pela desapropriação de que trata o art. 1º desta Lei, que totaliza R\$ 13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais), poderá o Estado de Pernambuco transigir nos seguintes termos:

I - R\$ 1.889.119,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos) poderão ser pagos através da dação em pagamento da área pertencente a SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS descrita e caracterizada no Anexo II desta Lei;

II - R\$ 370.990,87 (trezentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) poderão ser pagos através de encontro de contas para a quitação da dívida que a Usina Salgado S/A tem perante SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, objeto da ação de cobrança ajuizada perante o juízo cível da comarca de Ipojuca/PE, que hoje se encontra em grau de recurso no Tribunal de Justiça do Estado (Apelação Cível n.º 71.845-4);

III – o saldo no valor de R\$ 11.489.889,73 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) passará a constituir crédito da Usina Salgado S/A perante o Estado de Pernambuco, a ser utilizado exclusivamente para compensação dos débitos fiscais que a referida empresa tem para com a Fazenda Pública Estadual.

Parágrafo único. Fica SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS autorizada por esta lei a promover a dação em pagamento de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 3º A compensação de que trata o inciso III do artigo anterior deverá observar as seguintes condições:

I - só poderá ser realizada com débitos devidamente inscritos em dívida ativa;

II - a Usina Salgado S/A terá até 31 de dezembro de 2009 para utilizar esses créditos da forma que julgar mais conveniente, desde que seja para quitar débitos tributários para com a Fazenda Estadual, inscritos em dívida ativa;

III - durante esse período, o valor desses créditos, enquanto não forem utilizados, será acrescido dos mesmos encargos que incidem sobre os créditos tributários da Fazenda Estadual;

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **22 de agosto de 2007, no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 258/07, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Regulamenta a carga horária mínima dos cursos supletivos no Estado de Pernambuco);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 259/07, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos para cargos públicos aos doadores de sangue e adota outras providências);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 260/07, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Indica a necessidade da inclusão do telefone e endereço eletrônico do órgão de fiscalização de Defesa do Consumidor - Procon - PE, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado);

d) Projeto de Lei Complementar n.º 263/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 60/07, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticadas contra a mulher);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 110/07, de autoria da Deputada Elina Carneiro – Relator: Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 185/07, de autoria do Deputado Pedro Eurico – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Determina a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco).

Recife, 20 de agosto de 2007.

Deputado **GERALDO COELHO**
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os deputados Bringel (PSDB), Barreto (PMN), Ceça Ribeiro (PSB) e Esmeraldo Santos (PR), membros titulares, bem como os suplentes Geraldo Coelho (PTB), José Queiroz (PDT), Marcantônio Dourado (PTB), Ricardo Teobaldo (PSDB) e Sebastião Rufino (DEM), para se fazerem presentes a uma reunião ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2007, às 11:00 (onze) horas, no recinto do Plenarinho I, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1-Em distribuição:

1.1-Projeto de lei ordinária nº 252/2007, que institui o Dia da Agricultura Familiar, e dá outras providências. Autor: Dep. Henrique Queiroz.

2-Em discussão:

2.2-Projeto de lei ordinária nº235/2007, que modifica a lei nº12.070/2001, a qual instituiu o PROMATA.

Relator: Dep. Sebastião Rufino.

Sala da Comissão de Agricultura, 17 de agosto de 2007.

DEPUTADO **CLAUDIANO MARTINS**
Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho(PTB), Airinho de Sá Carvalho (PSB), Eduardo Porto (PT do B) e Ricardo Teobaldo (PSDB), membros titulares, e Antônio Moraes (PSDB), Carla Lapa (PSB), Esmeraldo Santos (PR), Sílvio Costa Filho (PMN) e Terezinha Nunes (PSDB), membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **23 de agosto 2007 (quinta-feira) às 10:00 horas** , no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de distribuir os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 216/2007, que obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente.

Projeto de Lei nº 225/2007, que institui o fundo de incentivo ao biocombustível no Estado de Pernambuco.

Recife, 10 de agosto de 2007

Deputado **Carlos Santana**
Presidente da Comissão de Ciências,
Tecnologia e Informática

IV - a Usina Salgado S/A poderá escolher quais de seus débitos fiscais compensar com esses créditos;

V - A fim de evitar a extinção do crédito tributário, o Estado de Pernambuco, independentemente do prazo previsto no inciso II, promoverá a compensação de ofício desses créditos para liquidar débitos tributários da Usina Salgado inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco e que estejam a menos de 60 (sessenta) dias do término do prazo prescricional;

VI - após 31 de dezembro de 2009, havendo saldo credor da USINA SALGADO relativo a esse crédito, o ESTADO DE PERNAMBUCO procederá à sua compensação de ofício, observando o disposto no artigo 163 do Código Tributário Nacional.

Art. 4º O imóvel a ser expropriado, descrito no Anexo I desta Lei, será desmembrado em dois imóveis distintos, a saber:

I – Imóvel I - com área total de 39.8291 ha (trinta e nove hectares, oitenta e dois ares e noventa e um centiares) e um perímetro de 7355.83 m (sete mil trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e três centímetros), descrito e caracterizado no Anexo III desta Lei, que será incorporado pelo Estado de Pernambuco ao capital social de

SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS;

II – Imóvel II - com área de 210.1709 ha (duzentos e dez hectares, dezessete ares e nove centiares) e um perímetro de 6173.00 m (seis mil cento e setenta e três metros), descrito e caracterizado no Anexo IV desta Lei, que deverá ser integrado à área onde será edificada a refinaria de petróleo a ser instalada em SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS.

Art. 5º Em razão do disposto no inciso II do art. 4º desta Lei, fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargos, à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, o imóvel com área de 210.1709 ha (duzentos e dez hectares, dezessete ares e nove centiares) e um perímetro de 6173.00 m (seis mil cento e setenta e três metros), descrito e caracterizado no Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Os encargos que oneram a doação autorizada pelo *caput*, são concernentes à execução do projeto e conseqüentes construção e implantação de refinaria de petróleo no local, cujo eventual descumprimento ensejará a reversão do patrimônio ao doador.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Área de 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) e perímetro de 6910.18 m (seis mil novecentos e dez metros e dezoito centímetros), a ser desmembrada do Engenho Mercês, de propriedade da USINA SALGADO S/A, matriculado sob o número de ordem 219 no Registro Imobiliário da comarca de Ipojuca/PE. Essa área possui forma irregular e está definida pelos vértices cujas coordenadas no Sistema de Projeção UTM, estão referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SAD-69. Partindo do marco RGAL-09 de coordenadas E=277822.391 e N=9071968.948, segue-se com três deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 35.58 m – 129º 44' 04"; 113.64 m – 153º 43' 48"; 9.23 m – 163º 39' 51"; confrontando-se com área de uma Unidade Industrial de Produção de Polímeros e Filamentos de Poliéster até o marco SALG-01 de coordenadas E=277902.647 e N=9071835.443, deste segue-se com cinco deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 95.92 m – 163º 39' 50"; 196.16 m – 164º 33' 04"; 52.83 m – 164º 09' 49"; 61.77 m – 141º 57' 27"; 16.78 m – 137º 26' 03"; confrontando-se com área de uma Unidade Industrial de Produção de Ácido Tereftálico Purificado até o marco USG-04 de coordenadas E=278045.713 e N=9071442.496, deste segue-se com oito deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 1224.68 m – 269º 24' 54"; 230.10 m – 302º 27' 46"; 217.78 m – 310º 45' 14"; 317.77 m – 316º 21' 03"; 258.58 m – 323º 09' 24"; 231.50 m – 331º 11' 12"; 518.50 m – 358º 45' 24"; 885.15 m – 00º 07' 30"; confrontando-se com áreas da Usina Salgado até o marco USG-12 de coordenadas E=276090.933 e N=9073608.689, deste segue-se com uma deflexão de distância e azimute geodésico: 147.15 m – 126º 29' 20"; confrontando-se com a faixa de servidão de um Acesso Rodoviário de Suape até o marco USG-13 de coordenadas E=276209.234 e N=9073521.166, deste segue-se com quatorze deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 14.73 m – 173º 52' 47"; 49.17 m – 189º 02' 19"; 239.09 m – 121º 41' 47"; 270.63 m – 123º 35' 26"; 542.30 m – 96º 14' 10"; 87.31 m – 120º 33' 37"; 85.09 m – 141º 30' 00"; 372.04 m – 166º 43' 05"; 81.14 m – 155º 16' 33"; 220.88 m – 153º 36' 10"; 43.52 m – 150º 54' 00"; 173.24 m – 150º 23' 58"; 95.18 m – 141º 36' 50"; 202.71 m – 136º 25' 21"; confrontando-se com a área destinada para a implantação da Refinaria General José Ignácio Abreu e Lima até o marco RGAL-09, marco inicial do perímetro descrito.

ANEXO II

Área de 623,83 ha (seiscentos e vinte e três hectares e oitenta e três ares) com um perímetro de 15052,45 m (quinze mil e cinquenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros), limitando-se ao Norte com terras do Engenho Setúbal e limites do Aterro Sanitário ao Sul com limites da Engenho Tabatinga e a Zona de Processamento de Exportação – ZPE ao Leste com terras do Engenho Serraria e limites da Zona Industrial 3 – ZI3 e ao Oeste com limites do Engenho Tabatinga e Engenho Utinga de Baixo. Esta área possui forma irregular e esta definida pelos vértices cujas coordenadas são do Sistema de Projeção UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SAD-69. Inicia-se a descrição georeferenciada desta área pelo vértice denominado PUS01 de coordenadas E = 274443,20m e N = 9079771,45m, deste segue-se em terras do Engenho Setúbal, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 1053.2 m e 127º15'39"; 158.05 m e 72º48'55"; 104.35 m e 88º28'30"; 48.87 m e 53º43'59"; 28.72 m e 81º56'6"; 60.34 m e 120º34'35"; 169.17 m e 94º15'49"; 9.45 m e 93º8'14"; 4.32 m e 111º44'32"; 5.4 m e 73º1'53"; 2.67 m e 105º20'37"; 5.82 m e 138º25'55"; 4.57 m e 93º30'13"; 7.77 m e 94º17'53"; 6.66 m e 62º24'28"; 4.57 m e 353º43'59"; 2 m e 35º6'51"; 4.13 m e 56º29'54"; 5.01 m e 18º58'52"; 7.93 m e 92º13'35"; 19.42 m e 76º30'15"; 6.53 m e 99º32'51"; 3.95 m e 136º25'2"; 15.41 m e 173º50'48"; 25.85 m e 132º42'30"; 5.98 m e 146º10'28"; 90.64 m e 116º9'49"; 21.39 m e 92º59'27"; 4.83 m e 121º49'9"; 22.43 m e 135º38'29"; 14.55 m e 120º26'9"; 8.93 m e 104º46'25"; 23.97 m e 111º52'48"; 13.3 m e 151º52'21"; 11.01 m e 128º33'32"; 8.45 m e 138º56'16"; 8.3 m e 124º26'27"; 24.2 m e 111º38'45"; 51.01 m e 155º13'56"; 133.69 m e 191º7'11". Chegando ao vértice PUS02 de coordenadas E = 276287.89m e N = 9078842.20m deste segue-se em terras do Engenho Serraria, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 230.63 m e 142º10'8"; 209.11 m e 82º40'11"; 473.62 m e 113º1'50"; 68.87 m e 58º56'37"; 170.16 m e 30º1'12"; 155.55 m e 112º3'48"; 121.51 m e 68º45'17"; 445.28 m e 127º22'32"; 162.06 m e 183º11'52". Chegando ao vértice PUS03 de coordenadas E = 277818.96m e N = 9078237.79m deste segue-se ainda em terras do Engenho Serraria com limites da ZI3, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 83.57 m e 258º6'46"; 460.57 m e 285º43'23"; 138.6 m e 244º14'0"; 114.85 m e 282º59'35"; 215.21 m e 270º0'0"; 155.19 m e 250º33'44"; 244.48 m e 269º52'11"; 94 m e 254º3'23"; 235.18 m e 214º33'57"; 41.43 m e 284º15'47"; 550.34 m e 201º56'49". Chegando ao vértice PUS04 de coordenadas E = 275981.42m e N = 9077539.02m deste segue-se ainda em terras do Engenho Serraria com limites da ZPE, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 567.16 m e 203º5'11"; 294.71 m e 269º28'10". Chegando ao vértice PUS05 coordenadas E = 275457.36m e N = 9077017.57m deste segue-se em terras do Engenho Jasmim, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 295.09 m e 269º28'10"; 96.46 m e 180º0'0". Chegando ao vértice PUS06 de coordenadas E = 275162.29m e N = 9076918.38m, deste segue-se pelos limites das Zonas ZPE e ZI3A, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 19.23 m e 267º42'34"; 37.74 m e 257º44'7"; 104.23 m e 270º0'0"; 162.33 m e 309º17'22"; 5.89 m e 233º44'46"; 47.81 m e 325º10'56"; 70.11 m e 302º42'51"; 51.65 m e 281º45'33"; 55.61 m e 232º43'6"; 100.27 m e 200º41'55". Chegando ao vértice PUS07 de coordenadas E = 274639.28m e N = 9076982.16m, deste segue-se pelo limite dos Engenhos Jasmim e Tabatinga, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 52.04 m e 326º18'36"; 77.24 m e 318º21'59"; 74.8 m e 329º2'11"; 103.49 m e 310º36'5"; 91.42 m e 291º36'53"; 26.54 m e 295º1'1"; 82.78 m e 291º35'43"; 124.23 m e 293º35'13"; 244.88 m e 293º32'36"; 215 m e 292º21'25"; 24.05 m e 323º7'48"; 43.56 m e 6º20'25"; 94.66 m e 10º44'20"; 182.06 m e 5º33'36"; 25.91 m e 21º48'5"; 139.72 m e 9º14'46"; 212.5 m e 8º40'50"; 17.71 m e 354º48'20". Chegando ao vértice PUS08 de coordenadas E = 273807.30m e N = 9078245.36m, deste segue-se pelo limite dos Engenhos Setúbal e Tabatinga e ainda Setúbal e Utinga de Baixo, por um caminho poligonal, com as seguintes distâncias e azimutes geodésico: 286.79 m e 247º18'22"; 124.73 m e 315º0'0"; 200.78 m e 323º46'15"; 149.5 m e 324º36'19"; 85.65 m e 321º50'34"; 127.98 m e 322º7'30"; 67.65 m e 328º34'14"; 66.91 m e 315º58'16"; 147.94 m e 334º30'29". Chegando ao vértice PUS09 de coordenadas E = 272972.32m e N = 9078914.49m, deste segue-se em terras do Engenho Setúbal, por um caminho poligonal, com a seguinte distância e azimute geodésico: 888.32 m e 52º0'2". Chegando ao vértice PUS10 de coordenadas E = 272972.32m e N = 9078914.49m, deste segue-se ainda em terras do Engenhos Setúbal com limites do Aterro Sanitário retornando assim ao vértice PUS01, vértice inicial da descrição do perímetro.

ANEXO III

Área de 39.8291 ha (trinta e nove hectares, oitenta e dois ares e noventa e um centiares) e perímetro de 7.355,83m (sete mil trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e três centímetros). Esta área possui forma irregular e está definida pelos vértices, cujas coordenadas no Sistema de Projeção UTM, estão referenciadas ao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 21 de agosto de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 263/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 244/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina o Hospital Miguel Arraes de Alencar a futura instalação do Hospital Metropolitano Norte do município de Paulista).
- Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, o dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 253/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Denomina "Rodovia Hermilo Borba Filho" o trecho da PE-103, que liga o município de Palmares ao município de Bonito).
- Projeto de Lei Ordinária nº 255/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Reciclagem Ambiental (PERAM), por meio da inclusão das instituições de ensino e suas conveniadas, como postos de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, para concessão de Créditos Acadêmicos Ambientais (CAAM) e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 257/2007**, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Institui no calendário oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência).
- Projeto de Lei Ordinária nº 258/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Regulamenta a carga horária mínima dos cursos supletivos no Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 259/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos para cargos públicos aos doadores de sangue e adota outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 260/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa (Ementa: Indica a necessidade da inclusão do telefone e endereço eletrônico do órgão de fiscalização de Defesa do Consumidor – Procon – PE, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado).
- Projeto de Lei Ordinária nº 261/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 264/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo judicial em processo de desapropriação, autoriza a alienação dos imóveis que indica, e dá outras providências).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução nº 251/2007**, de autoria dos Deputados Elias Lira e Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Ilma Srª MARIA THEREZINHA DE LIMA).
- Projeto de Resolução Desarquivado nº 262/2007**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, desarquivado pelo Deputado Lourival Simões (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE).

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a redação dos artigos 4º e 5º e do Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 248/2007), ao **Projeto de Lei Complementar nº 248/2007**, também de sua autoria (Ementa Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).
- Substitutivo nº 01**, apresentado pela Comissão de Saúde (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todo os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 236/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto César Filho

2) **Projeto de Lei Complementar nº 248/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

2.1) **Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a redação dos artigos 4º e 5º e do Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 248/2007), ao **Projeto de Lei Complementar nº 248/2007**, também de sua autoria (Ementa Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências). **Proposição em distribuição**

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 12/2007**, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Estabelece vedações à nomeação e designação para cargos em comissão e funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de Conselheiros e servidores investidos de cargos de direção e assessoramento, no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- Relator Deputado Isaltino Nascimento**
- Projeto de Lei Ordinária nº 13/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

2.1) **Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Modifica-se o parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei Ordinária Nº 13/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

2.2) **Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Deputada Terezinha (Ementa: Adiciona uma condição a redação dada ao Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 13/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 01**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator Deputado Alberto Feitosa

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 208/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui o Dia Pernambucano da Mobilização contra o Aquecimento Global e dá outras providências).

Relator Deputado Sebastião Rufino

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE 149, que liga o município de Ibirajuba as cidades de Lajedo e Altinho, de Padre João Liberato Pereira de Queiroz).

Relator Deputado Lourival Simões

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 228/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a realização de Palestras Antidrogas na Rede Estadual de Ensino).

Relator Deputado Sebastião Rufino

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 229/2007**, de autoria do Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada "RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO", a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 238/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

Relator Deputado Coronel José Alves

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 242/2007**, de autoria do Lourival Simões (Ementa: Denomina a PE 520 de Rodovia "Prefeito Givaldo Sampaio").

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2007**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o Art. 12 da Lei nº 11.640/1999).

Relator Deputado Pedro Eurico

11) **Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

12) **Projeto de Lei Ordinária nº /2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar acordo judicial em processo de desapropriação, autoriza a alienação dos imóveis que indica, e dá outras providências).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 152/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Cria a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

Recife, 20 de agosto de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Presidente

Sistema Geodésico de Referência SAD-69. Partindo do marco USG-01 de coordenadas E=277981.879 e N=9071554.326, deste segue-se com três deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 52.83 m – 164° 09' 49"; 61.77 m – 141° 57' 27"; 16.78 m – 137° 26' 03"; confrontando-se com área de uma Unidade Industrial de Produção de Ácido Tereftálico Purificado até o marco USG-04 de coordenadas E=278045.713 e N=9071442.496, deste segue-se com oito deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 1224.68 m – 269° 24' 54"; 230.10 m – 302° 27' 46"; 217.78 m – 310° 45' 14"; 137.77 m – 316° 21' 03"; 258.58 m – 323° 09' 24"; 231.50 m – 331° 11' 12"; 518.50 m – 358° 45' 24"; 885.15 m – 00° 07' 30"; confrontando-se com áreas da Usina Salgado até o marco USG-12 de coordenadas E=276090.933 e N=9073608.669, deste segue-se com uma deflexão de distância e azimute geodésico: 147.15 m – 126° 29' 20"; confrontando-se com a faixa de servidão de um Acesso Rodoviário do Complexo de Suape até o marco USG-13 de coordenadas E=276209.234 e N=9073521.166, deste segue-se com dez deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 14.73 m – 173° 52' 47"; 49.17 m – 189° 02' 19"; 733.05 m – 180° 07' 30"; 494.84 m – 178° 27' 23"; 190.39 m – 151° 11' 12"; 244.00 m – 143° 09' 25"; 125.59 m – 136° 21' 03"; 204.24 m – 130° 45' 15"; 187.87 m – 122° 34' 40"; 1129.34 m – 89° 24' 54"; confrontando-se com a área destinada para a implantação da Refinaria General José Ignácio Abreu e Lima até o marco USG-01, marco inicial do perímetro descrito.

ANEXO IV

Área de 210,1709 ha (duzentos e dez hectares, dezessete ares e nove centiares) e perímetro de 6173,00 m (seis mil cento e setenta e três metros). Esta área possui forma irregular e está definida pelos vértices, cujas coordenadas no Sistema de Projeção UTM, estão referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SAD-69. Partindo do marco USG-01 de coordenadas E=277981.879 e N=9071554.326, segue-se com oito deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 1129.34 m – 269° 24' 54"; 187.87 m – 302° 34' 40"; 204.24 m – 310° 45' 15"; 125.59 m – 316° 21' 03"; 244.00 m – 323° 09' 25"; 190.39 m – 331° 11' 12"; 494.84 m – 358° 27' 23"; 733.05 m – 00° 07' 30"; confrontando-se com área de uma faixa de servidão para implantação de obras de infra-estrutura até o marco RGAL-21 de coordenadas E=276203.080 e N=9073457.953, deste segue-se com doze deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 239.09 m – 121° 41' 47"; 270.63 m – 123° 35' 26"; 542.30 m – 96° 14' 10"; 87.31 m – 120° 33' 37"; 85.09 m – 141° 30' 00"; 372.04 m – 166° 43' 05"; 81.14 m – 155° 16' 33"; 220.88 m – 153° 36' 10"; 43.52 m – 150° 54' 00"; 173.24 m – 150° 54' 00"; 95.18 m – 141° 36' 50"; 202.71 m – 136° 25' 21"; confrontando-se com a faixa de domínio de um Acesso Rodoviário do Complexo de Suape até o marco RGAL-09 de coordenadas E=277822.391 e N=9071968.948, deste segue-se com três deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 35.58 m – 129° 44' 04"; 113.64 m – 153° 43' 48"; 9.23 m – 163° 39' 51"; confrontando-se com área de uma Unidade Industrial de Produção de Polímeros e Filamentos de Poliéster até o marco SALG-01 de coordenadas E=277902.647 e N=9071835.443, deste segue-se com duas deflexões de distâncias e azimutes geodésicos: 95.92 m – 163° 39' 50"; 196.16 m – 164° 33' 04"; até o marco USG-01, marco inicial do perímetro descrito.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Emendas ao Projeto de Lei nº 233 PPA/2008-2011

Emenda Nº 1/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei de nº 233/2007	

Determinar no Programa Apoio a Melhotria da Produção Animal, na Ação Apoio ao Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, à assistência a 200 (duzentos) produtores do Município de Caruaru (RD-08, Agreste Central), conforme discriminação a seguir:50 Produtores em 2008; 50 Produtores em 2009; 50 Produtores em 2010 e 50 Produtores em 2011.

Justificativa da Emenda

A assitência técnica, aos produtores do referido município, irá contribuir para a melhoria da qualidade dos seus produtos, com reflexos positivos para sua comercialização no mercado, e para o consumidor.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária
Código: **22010**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0034**
Denominação: **APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL**

Ação
Código: **133**
Denominação: **Apoio ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura**
Unidade de medida para acréscimo: **Unidade**

Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **22010**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0034**
Denominação: **APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL**

Ação
Código: **133**
Denominação: **Apoio ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura**
Unidade de medida para dedução (UD): **Unidade**

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007

José Queiroz Deputado	Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2007
À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado

Emenda Nº 2/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007.	

Determinar no Programa Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, na Ação: Apoio a Profissionalização da Agricultura Familiar, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, assistência à 540 (quinhentos e quarenta) pequenos produtores familiares do Município de Caruaru (RD-08, Agreste Central), conforme a seguinte discriminação:100 Produtores em 2008; 140 Produtores em 2009; 150 Produtores em 2010 e 150 Produtores em 2011.

Justificativa da Emenda

Estimular o desenvolvimento da consciência profissional dos pequenos agricultores familiares, de forma a garantir o excedente da sua produção no mercado, e geração de renda própria.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária
Código: **22010**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0035**
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Ação
Código: **132**
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**
Unidade de medida para acréscimo: **Unidade**

Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **22010**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0035**
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Ação
Código: **132**
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**
Unidade de medida para dedução (UD): **Unidade**

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007

José Queiroz Deputado	Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007
À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado

Emenda Nº 3/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: "Alterar o Projeto de Leil Nº 233/2007"	

Determinar no Programa Apoio Alimentar à População, particularmente na Ação, Leite de Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, a inclusão de 2.700 famílias do município de Caruaru,(RD- 08- Agreste Central) conforme a seguinte discriminação: 2.008 - 600 fam.; 2009 - 700 fam; 2010 - 700 fam; 2011 - 700 fam.

Justificativa da Emenda

A proposição em pauta tem como objetivo oferecer às famílias carentes do município, uma alimentação mais rica em nutrientes, contribuindo para melhorar as condições de saúde dessas famílias, em especial, crianças e idosos pelo rico aporte de proteínas, cálcio e outros componentes encontrados no leite.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária
Código: **22010**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0033**
Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Ação
Código: **36**
Denominação: **Leite de Todos**
Unidade de medida para acréscimo: **Unidade**

Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **22010**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0033**
Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Ação
Código: **36**
Denominação: **Leite de Todos**
Unidade de medida para dedução (UD): **Unidade**

José Queiroz Deputado	Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2007
À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado

Emenda Nº 4/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007	

Determinar no Programa Agencia do trabalho, na Ação: Emprego Jovem /Primeiro Emprego, a cargo da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, a inclusão de 100 (cem) jovens, do município de Caruaru (RD-08, Agreste Central), conforme a discriminação abaixo:25 jovens em 2008; 25 jovens em 2009; 25 jovens em 2010 e 25 jovens em 2011.

Justificativa da Emenda

Objetivando preparar, orientar e inserir no mercado de trabalho, jovens do citado município, na faixa etária, dos 16 aos 24 anos, é que estamos apresentando a referida emenda.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária
Código: **11050**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Ação
Código: **1876**
Denominação: **Emprego Jovem / Primeiro Emprego**
Unidade de medida para acréscimo: **Unidade**

Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11050**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Ação
Código: **1876**
Denominação: **Emprego Jovem / Primeiro Emprego**
Unidade de medida para dedução (UD): **Unidade**

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007

José Queiroz Deputado	Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007
À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado

Emenda Nº 5/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007	

Determinar no Programa Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na Ação, Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco, a cargo da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, a inclusão dos eventos : Festival Internacional do Folclore e a Feira de Negócios do Artesanato, que acontecem anualmente no município de Caruaru,(RD-08 - Agreste Central), já a partir do exercicio de 2008.

Justificativa da Emenda

A proposição em pauta tem como objetivo incluir no Calendário Turístico de Pernambuco, o Festival Internacional do Folclore e a Feira de Negocios do Artesanato, realizados anualmente no município de Caruaru, na época da Semana Santa , e que vem atraíndo um significativo número de turistas de vários estados brsasileiros, bem como, do exterior, Assim sendo, já fazem por merecer uma maior divulgação , o que certamente ocorrerá com a aprovação desta emenda.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária
Código: **51080**
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: **0369**
Denominação: **FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO**

Ação
Código: **425; 2621**
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**
Unidade de medida para acréscimo: **Unidade**

Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **51080**
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: **0369**
Denominação: **FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO**

Ação
Código: **425; 2621**
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**

José Queiroz Deputado	Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2007
À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado

Emenda Nº 6/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007	

Determinar no Programa Ordenamento e Modernização da Rede Escolar, na Ação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, a cargo da Secretaria de Educação, a construção de 04 (quatro) Escolas, no município de Caruaru, (RD-08, Agreste Central), conforme a seguinte discriminação: 01 (uma) unidade em 2008 ; 01 (uma) unidade em 2009; 01 (uma) unidade em 2010 e 01 (uma) unidade em 2011.

Justificativa da Emenda

A população escolarizável do referido município, vem crescendo significativamente nos últimos anos, e a oferta de mais escolas públicas, virá beneficiá-la sobremaneira.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária
Código: **14010**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0483**
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Ação
Código: **2232**
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**
Unidade de medida para acréscimo: **Unidade**

Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14010**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0483**
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Ação
Código: **2232**
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**
Unidade de medida para dedução (UD): **Unidade**

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007

José Queiroz Deputado	Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007
À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado

Emenda Nº 7/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007.	

Determinar no Programa de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, na Ação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, a cargo da Secretaria de Educação, a implantação de 01 (um) Centro, no município de Caruaru (RD-08, Agreste Central), no exercício de 2008.

Justificativa da Emenda

A criação de um Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, é de fundamental importância para o referido município, objetivando, inserir o jovem no mercado de trabalho.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária
Código: **14010**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0584**
Denominação: **PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Ação
Código: **2832**
Denominação: **Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**
Unidade de medida para acréscimo: **Unidade**

Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14010**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0584**
Denominação: **PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Ação
Código: **2832**
Denominação: **Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**
Unidade de medida para dedução (UD): **Unidade**

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007

José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão
Emenda Nº 8/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007	

Determinar no Programa Reestruturação da Rede Própria de Referência Estadual, na Ação: Fortalecimento de Hospitais Regionais, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o Hospital Regional de Caruaru (RD-08, Agreste Central), no exercício de 2008.

Justificativa da Emenda
<p>Por ser Caruaru, um grande centro, e por atender não apenas sua população, mas também municípios circunvizinhos, é que estamos solicitamos o fortalecimento do Hospital Regional de Caruaru, cuja demanda vêm aumentando significativamente.</p>
Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0511 Denominação: REESTRUTURAÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE REFERÊNCIA ESTADUAL

Ação Código: 2151 Denominação: Fortalecimento dos Hospitais Regionais Unidade de medida para acréscimo: Unidade
Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0511 Denominação: REESTRUTURAÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE REFERÊNCIA ESTADUAL

Ação Código: 2151 Denominação: Fortalecimento dos Hospitais Regionais Unidade de medida para dedução (UD): Unidade
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 9/2007 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: "Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007"	

Determinar no Programa Alfabetização e Correção do Fluxo Escolar, na Ação: Correção do Fluxo Escolar-Ensino Médio, a cargo da Secretaria de Educação, no município de Caruaru (RE-08, Agreste Central), o atendimento de 1.100 (um mil e cem) alunos conforme a seguinte discriminação: 200 alunos em 2008; 300 alunos em 2009; 300 alunos em 2010 e 300 alunos em 2011.

Justificativa da Emenda
É fundamental a regularização do fluxo escolar no ensino médio, o que atualmente não vem ocorrendo, nas escolas estaduais do referido município, causando dessa forma uma distorção idade/série, bastante prejudicial ao aprendizado de uma determinada parcela de alunos, que por não conseguirem alcançar o patamar dos demais, perdem o incentivo e abandonam os estudos.
Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária Código: 14010 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa Código: 0485 Denominação: ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR
Ação Código: 2786 Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Ensino Médio Unidade de medida para acréscimo: Unidade
Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 14010 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa Código: 0485 Denominação: ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR
Ação Código: 2786 Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Ensino Médio Unidade de medida para dedução (UD): Unidade
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 10/2007 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lein° 233/2007	

Justificativa da Emenda
O objetivo dessa proposição é reduzir a morbimortalidade entre adolescentes e jovens de Caruaru, bem como o de proporcionar-lhes uma melhor saúde e uma maior qualidade de vida, pelo que solicitamos a inclusão do referido município, na Ação acima indicada.
Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0512 Denominação: FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Código: 2099 Denominação: Atenção Integral à Saúde do Jovem e do Adolescente Unidade de medida para dedução (UD): Unidade
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 10/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lein° 233/2007	

Determinar no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, em particular na Ação, Atenção à Saúde do Jovem e do Adolescente, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, a inclusão do município de Caruaru (RD - 08 - Agreste Central), no período:2008/2011.

Justificativa da Emenda
O objetivo dessa proposição é reduzir a morbimortalidade entre adolescentes e jovens de Caruaru, bem como o de proporcionar-lhes uma melhor saúde e uma maior qualidade de vida, pelo que solicitamos a inclusão do referido município, na Ação acima indicada.
Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0512 Denominação: FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Código: 2099 Denominação: Atenção Integral à Saúde do Jovem e do Adolescente Unidade de medida para acréscimo: Unidade
Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0512 Denominação: FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Código: 2099 Denominação: Atenção Integral à Saúde do Jovem e do Adolescente Unidade de medida para acréscimo: Unidade
Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0512 Denominação: FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Código: 2099 Denominação: Atenção Integral à Saúde do Jovem e do Adolescente Unidade de medida para dedução (UD): Unidade
Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 11/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº233/2007	

Determinar no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, em particular, na Ação Fortalecimento da Saúde do Trabalhador, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES- PE, a inclusão do município de Caruaru, (RD -08 - Agreste Central), durante período 2008/2011.

Justificativa da Emenda
Possibilitar ao município acima referido melhores condições para cuidar da assistência médica e da saúde dos seus trabalhadores , garantindo-lhes uma melhor qualidade de vida.
Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0512 Denominação: FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Código: 2093 Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador Unidade de medida para acréscimo: Unidade
Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0512 Denominação: FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Código: 2093 Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador Unidade de medida para dedução (UD): Unidade
Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 12/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 233/2007 Publicação:02/08/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda	

Ementa: "Alterar o Projeto de Lei nº 233/2007"
Determinar no Programa Apoio às Ações de Promoção/ Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente, na Ação, Apoio às Ações de Atendimento à Criança e o Adolescente, a cargo do Fundo Estadual de Defesas dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Caruaru (RD – 08, Agreste Central) o apoio a (02) dois projetos a serem implantados no exercício de 2008 e 2009, visando beneficiá-los.
Justificativa da Emenda

É de suma importância para essas crianças e adolescentes, encontrar proteção e apoio para o seu desenvolvimento, de modo que não venham a figurar nas estatísticas que hoje colocam Pernambuco como o detentor do pior índice de bem-estar juvenil, razão pela qual, solicitamos a inclusão da referida proposição, na ação acima indicada.

Identificação da Ação a ser Acrescida/Alterada:
Unidade Orçamentária Código: 41010 Denominação: Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa Código: 0057 Denominação: APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO/ PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação Código: 146 Denominação: Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente Unidade de medida para acréscimo: Unidade
Identificação da Ação onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 41010 Denominação: Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa Código: 0057 Denominação: APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO/ PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação Código: 146 Denominação: Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente Unidade de medida para dedução (UD): Unidade
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Indicações
Indicação Nº 1388/2007
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos , Governador do Estado, e Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral , Secretário Estadual de Educação, no sentido de viabilizar a construção de prédio para alocar a Escola Hortêncio Pereira Lima, no município de Trindade.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Trindade , sito à Av. Central Sul, 567 - CEP: 56250-000, Câmara Municipal de Trindade , sito à Rua Presidente Dutra, s/nº, Centro - Trindade - PE, Lamarth L. Piacó , Vice-prefeito do município de Trindade, sito à Rua José Vasques, 129 - Centro - Trindade - PE, CEP: 56.250-000, Correio do Araripe , sito à Rua Cel. Pedro Cícero, 812, Centro - Araripina - PE.

Indicações
Indicação Nº 1388/2007
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos , Governador do Estado, e Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral , Secretário Estadual de Educação, no sentido de viabilizar a construção de prédio para alocar a Escola Hortêncio Pereira Lima, no município de Trindade a Escola Hortêncio Pereira Lima, que funciona há 20 anos num prédio da Prefeitura educando os trindadenses, possuindo hoje em seu quadro mais de 2.000 alunos, levando o ensino fundamental e médio a sua população mais carente. Contudo, esta escola precisa hoje de uma sede própria, para melhor atender aos estudantes do município de Trindade, onde seria de extrema importância a construção de um Prédio que possa alocar esta intuição. Por isso, entendemos como de extrema importância esta indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007.
Bringel Deputado

Justificativa
Por sabermos que a Educação é um dos fatores de extrema importância, para que haja o desenvolvimento bem como o crescimento de uma população. Vimos através desta preposição, informar que existe hoje no município de Trindade a Escola Hortêncio Pereira Lima, que funciona há 20 anos num prédio da Prefeitura educando os trindadenses, possuindo hoje em seu quadro mais de 2.000 alunos, levando o ensino fundamental e médio a sua população mais carente. Contudo, esta escola precisa hoje de uma sede própria, para melhor atender aos estudantes do município de Trindade, onde seria de extrema importância a construção de um Prédio que possa alocar esta intuição. Por isso, entendemos como de extrema importância esta indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007.

Justificativa
Por sabermos que a Educação é um dos fatores de extrema importância, para que haja o desenvolvimento bem como o crescimento de uma população. Vimos através desta preposição, informar que existe hoje no município de Trindade a Escola Hortêncio Pereira Lima, que funciona há 20 anos num prédio da Prefeitura educando os trindadenses, possuindo hoje em seu quadro mais de 2.000 alunos, levando o ensino fundamental e médio a sua população mais carente. Contudo, esta escola precisa hoje de uma sede própria, para melhor atender aos estudantes do município de Trindade, onde seria de extrema importância a construção de um Prédio que possa alocar esta intuição. Por isso, entendemos como de extrema importância esta indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007.

Justificativa
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos , Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. José Humberto Castro , DD, Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; Ilmo. Sr. Dr. Fernando Figueira , DD, Coordenador do Departamento de Atendimento ao Cliente - CELPE, e ao Ilmo. Sr. Dr. George Pereira , DD, Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE/Caruaru; no sentido de procederem com a EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NA FAZENDA SARIEMA, ZONA RURAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, sob o protocolo nº 9000789060 . Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo , DD, Presidente, e Geovane Pequeno César ; José Gilson Carlos da Silva ; Rogéria Cristina Coelho ; e José Araújo Bezerra ; todos na Câmara Municipal de Vereadores; Ilmo. Sr. José Fernandes César , a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; ao Ilmo. Sr. José Pereira Coelho , a Rua Henrique Pereira de Lucena, 49, Centro; ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Maia de Queiroz , na Fazenda Sariema, Zona Rural; todos em Taquaritinga do Norte, PE

Justificativa
Através deste importante instrumento legislativo, trazemos aqui o apelo dos moradores da Fazenda Sariema, na Zona Rural de Taquaritinga do Norte, que se ressentem pelos problemas enfrentados devido a falta de fornecimento de energia elétrica.

Por isso, solicitamos ao Governo do Estado para que, através da competente CELPE, proceda com a extensão de eletrificação rural na fazenda em tela, proporcionando àquela localidade o acesso aos benefícios da energia elétrica.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 1390/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor João Paulo da Silva**, Digníssimo Prefeito da Cidade do Recife, e ao **Exmo. Sr. Amaro João**, DD, Secretário de Serviços Públicos do Recife; no sentido de procederem com a **INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA RUA ZEFERINO PINHO, EM FRENTE AO Nº NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA**, nesta Cidade do Recife.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Luciana Aragão**, a Rua Zeferino Pinho, 615, Imbiribeira, Recife, PE.

Justificativa
O perigo das ruas sem iluminação está na ocorrência de assaltos e outras ações de meliantes. No entanto, a Rua Zeferino Pinho, no bairro da Imbiribeira, já possui postes de iluminação, faltando apenas a instalação de luminárias, principalmente em frente ao nº 615. Tal pleito já foi realizado outras vezes pelos moradores locais e transeuntes, sem obtenção de atendimento, ficando a via citada às escuras.

Por isso, solicitamos a Prefeitura da Cidade do Recife a tomarem as providências cabíveis, beneficiando àquela rua com iluminação devida.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 1391/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, Ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco **ARISTIDES MONTEIRO NETO** e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco **CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO** no sentido de **IMPLANTAR CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **FRANCISCO MUNIZ COELHO** Prefeito Municipal de Ouricuri-PE no endereço Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145,Ouricuri-PE, ao Exmo. Sr. **ANTONIO COSTA LOPES** Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri-PE no endereço Rua Professora Camélia Cardoso Jaques, nº 220, cep: 56.200-000, ao Exmo. Sr. **GRACINDO GOMES TEIXEIRA** Vereador do Município de Ouricuri-PE no endereço Rua Professora Camélia Cardoso Jaques, nº 220, cep: 56.200-000 ao Ilmo. Sr. **REGINALDO ALVES DE SOUZA** Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições não governamentais Alternativas - **CAATINGA** no endereço Av. Engenheiro Camacho, nº 475 - caixa postal nº 03, Renasçença - Ouricuri-PE.

Justificativa
Com o intuito de colaborar com o Desenvolvimento da Política de Desenvolvimento da Educação, especialmente, quando tratamos de uma ação prioritária do Governo Lula, vimos propor a implantação do Campus Universitário da Universidade de Pernambuco no município de Ouricuri-PE, por entender essa Universidade como uma ferramenta na superação das desigualdades, e, sobretudo, um instrumento estratégico capaz de formar profissionais comprometidos com o rumo do desenvolvimento da região e do estado.

Vivemos em uma sociedade de comprovada desigualdade, sendo mais acentuada no sertão de pernambuco, notadamente na Região de Desenvolvimento do Araripe, região com grande potencial econômico que ainda necessita de investimentos na área da educação para dar suporte às ações de desenvolvimento local integrado. Nesse contexto apresento essa indicação para o município de Ouricuri-PE, que integra essa região de Desenvolvimento do Araripe, que é composta de 10 municípios, os quais serão beneficiados com a implantação dessa Universidade, além de favorecer a Região de Desenvolvimento de Itaparica. Conhecedora do compromisso da Universidade de Pernambuco e com o intuito de democratizar o acesso ao ensino superior, minimizando assim, o contingente de pessoas que estão excluídas do ambiente universitário, sem acesso a formação acadêmica, é que surge essa proposição, na busca da construção da cidadania e afinada com o compromisso do Governo Lula, que tem dado passos grandiosos rumo ao crescimento do país, através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Dentro desse contexto essa ação trará resultados positivos, contando com a inclusão social e a democratização dos conhecimentos, onde serão considerados as potencialidades e as vocações locais para formação de profissionais qualificados.

Ante o exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta relevante proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2007.
Isabel Cristina Deputada

Indicação Nº 1392/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Planejamento e Gestão Dr. Geraldo Julio de Melo Filho, e ao Secretário de Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária Dr. Ângelo Ferreira, no sentido de que seja criado um **programa permanente de entressafra** para a Zona da Mata de Pernambuco. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão e Xexéu, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922 - Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, à direção da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL, na pessoa da sua diretora, Professora Edliene Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Camp. Universitário, Palmares – PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

A Zona da Mata de Pernambuco é, por tradição, uma região produtora de cana de Açúcar, no entanto como em todas as culturas agrícolas há o período de entressafra, o que provoca enormes dificuldades naquela região, pois a economia movimentada pelos trabalhadores rurais fica praticamente estagnada, em razão do desemprego gerado pela entressafra da Cana de Açúcar.

O que pleiteamos através desta proposição, é a criação de um programa que mantenha ativa a economia da zona da mata pernambucana durante todo o ano, incentivando a produção de outras culturas, além da criação de gado leiteiro, caprinos e aves, proporcionando a região ter uma vida econômica ativa em todos os meses do ano.

Este nosso pleito objetiva a criação de um programa que incentive o desenvolvimento da agropecuária da Zona da Mata, com a introdução de novas culturas, o que alimentará a demanda não somente da região, mas aumentará a oferta de produtos agrícolas em todo o Estado.

Faz-se necessário, no entanto, que este programa ofereça uma assistência técnica eficiente e eficaz, com o fornecimento dos implementos necessários tais como, a distribuição de adubos e defensivos para a otimização da produção, que virá com certeza minimizar o problema da entressafra na zona da mata pernambucana, de modo a estabelecer de uma vez um novo rumo de desenvolvimento da agropecuária do nosso Estado.

A criação do citado programa é um sonho antigo dos produtores rurais e de todos que fazem a economia da Zona da Mata de Pernambuco. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007.

Barreto
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 801/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **João Tenório Vieira**.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à esposa, **Luzinete Machado Tenório**, e aos filhos, **João Eudes, José Elson, José Edival, Ronaldo, Cássia, Adalberto, Edilúcia, Carmem, Ezio, Fabiana e Tânia Tenório**, todos com endereço na Praça Comendador José Didier, s/n – Centro, Pesqueira/PE, CEP: 55.200-000.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa ter por objetivo dirigir à referida família, através da sua esposa, **Luzinete Machado Tenório**, ao seu filho **João Eudes Machado Tenório** e demais irmãos, os devidos pêsames pela perda irreparável do seu patriarca que soube vencer os desafios da vida com honestidade e educar seu filhos com altivez.

O Sr. João Tenório Vieira, figura humana exemplar e de origem humilde, faleceu no dia 15 de agosto de 2007, aos 85 anos, deixando uma memorável lição de amor ao próximo. Sua trajetória de vida sempre foi direcionada ao simples ato de bem servir às pessoas, com a sabedoria de um homem que soube trabalhar seus afetos e ensinamentos.

Deixa esposa **Luzinete Machado Tenório**, companheira de longos anos, e onze filhos: **João Eudes, Ronaldo, Cássia, Adalberto, Edilúcia, Carmem, José Edival, José Elson, Ezio, Fabiana e Tânia**. Exemplo de filho, esposo, pai e avô, João sempre buscou proporcionar o bem-estar de sua família através da religiosidade e da união familiar. Que seus familiares e amigos busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um lugar especial para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática da solidariedade e da dedicação à família.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando neste momento, é justo que esta Casa Legislativa se solidarize com a família de João Tenório Vieira apresentando nossos votos de profundo pesar pela sua partida. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 802/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o 2º Ten. Alexandre Ferreira e Arruda, lotado no BPChoque, pela atuação do trabalho que vem desenvolvendo com os escoteiros na condição de presidente do 30º GE Matias de Albuquerque. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ten. Alexandre Ferreira e Arruda, do BPChoque, sito na Rua Benfica, 198 – Madalena - Recife/PE.; ao Comandante do BPChoque, Cel Luis Aurélio de Barros Correia, sito na Rua Benfica, 198 – Madalena - Recife/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbano Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmº Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Romero Menezes, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

O 2º Ten. Alexandre Ferreira de Arruda se destaca pelo relevante serviço prestado à Sociedade Pernambucana na sua atuação de presidente do 30º Grupo de Escoteiros Matias de Albuquerque. O mesmo vem aplicando o desenvolvimento da cidadania e orientação de proteção do meio ambiente ao grupo que é composto por 100 integrantes entre crianças e adultos. Não se pode falar numa educação comprometida e libertadora sem mencionar o escotismo. O Movimento é, antes de tudo, uma mobilização educativa e tem como objetivo maior colaborar para que a juventude se desenvolva, através do trabalho, da espiritualidade, e da força de caráter.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2007

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 803/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja designado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES A TODOS OS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO POR SUAS PROMOÇÕES, PELO GOVERNO DO ESTADO, A POSTOS SUPERIORES, ATRAVÉS DE ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO**

OFICIAL DO ESTADO DO DIA 16 DO CORRENTE MÊS, EM ESPECIAL AO MAJOR PM ANTÔNIO OTÁVIO BARBOSA VARÊDA, DD. COMANDANTE DA 3ª CIPM - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PROMOVIDO AO POSTO DE TENENTE-CORONEL; E AO TENENTE-CORONEL PM EUNICE MARIA RAMOS, PROMOVIDA A CORONEL.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Roldão Joaquim dos Santos**, Digníssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; ao **Excelentíssimo Senhor Iturbano Agostinho dos Santos**, Digníssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; a **Excelentíssima Senhora Tenente-Coronel Eunice Maria Ramos**, DD. Vice Diretora do Departamento Pessoal da Polícia Militar PE; ao **Excelentíssimo Senhor Major PM Antônio Otávio Barbosa Varêda**, Digníssimo Comandante da 3ª CIPM - Santa Cruz do Capibaribe; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na pessoa do Sr. **Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa do Sr. **Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. **Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydon Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Araújo, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Oliveira, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe; ao **Exmo. Sr. José Marcelo Andrade**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador José Simplicio Neto**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; e a **Rádio Comunitária FM**, na pessoa do Sr. **Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, todos em Toritama; aos **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César, José Gilson Carlos da Silva, Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Pereira Coelho**, a Rua Henrique Pereira de Lucena, 49, Centro; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte; ao **Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva**; ambos em Jataúba; ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal**, na Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes; ao **Exmo. Sr. Gilmar Alves Assunção**, DD. Prefeito Municipal de Frei Miguelinho; e ao **Exmo. Sr. Elizeu João de Souza**, DD. Prefeito Municipal de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

A Polícia Militar de Pernambuco surgiu através do Decreto Imperial, datado de 11 de junho de 1825, firmado pelo Imperador D. Pedro I, que criou, na então Província de Pernambuco, um corpo de Polícia, este convindo para a tranquilidade e segurança pública da cidade do Recife. A PMPE é uma das mais antigas e tradicionais do Brasil sendo exemplo de referência entre suas coirmãs.

No último dia 16, pelo Diário Oficial de Pernambuco - DOE - o Governo do Estado realizou promoções no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, em reconhecimento àqueles que prestam relevantes serviços em prol da segurança da sociedade pernambucana. Dentre eles, destacamos a promoção, pelo Ato 4315, do **Major PM Antônio Varêda** ao posto de Tenente-Coronel PM. O Major Varêda comanda a Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM, em Santa Cruz do Capibaribe, demonstrando tamanha competência em suas ações em benefício daquela população, além de assistir aos municípios de Taquaritinga do Norte, Vertentes, Toritama, Santa Maria do Cambucá, Frei Miguelinho e Jataúba. Pelo princípio de *merecimento*, ele assumirá o seu novo posto a partir do dia 21 deste.

Ressaltamos, inclusive, a promoção, pelo Ato 4286, do **Tenente-Coronel PM Eunice Maria Ramos**, pelo princípio de *antiguidade*, posto de Coronel PM. Possuindo 25 anos de serviço, ela entrou para a Corporação como Sargento, sendo promovida a tenente-coronel em 1987, quando assumiu o 18º Batalhão. Desde maio passado ela atua como Vice Diretora de Pessoal da PMPE, antes passou pelo Comando de Policiamento Especializado, da Capital e Centro de Intendência Agora, também a partir do dia 21, toma-se a primeira mulher do Nordeste a alcançar esse grau de comando de Coronel dentro da PM.

Ao todo, foram promovidos 541 policiais, pela gratidão ao trabalho árduo e eficaz objetivando a segurança da sociedade pernambucana. Por isso, este Voto de Congratulações a todos que receberam elevação de grau de posto, em especial ao Major PM Antônio Varêda e ao Tenente-Coronel PM Eunice Maria Ramos: exemplos de vida digna, voltados ao bem-estar dos pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento Nº 804/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE APLAUSO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR ADEMIR RODRIGUES VENDRAMINI, DIGNÍSSIMO DIRETOR GERAL DA FACULDADE DOS GUARARAPES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE PERNAMBUCANA EM PROL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Newton Carneiro**, Digníssimo Senhor Prefeito Municipal; ao **Ilustríssimo Senhor Professor Ademir Rodrigues Vendramini**, Digníssimo Diretor Geral da Faculdade dos Guararapes, a Rua Comendador José Didier, 27, Piedade; ambos em Jaboatão dos Guararapes; a **Ilma. Sra. Profa. Maria Isabel Braga Viana**, DD. Assessora Executiva da Secretaria de Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife, Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife; ao **Ilustríssimo Senhor Felipe Malagueta**, a Rua Cônego Barata, 908/204, Tamarineira; ambos em Recife, PE

Justificativa

Desde 1998, quando foram incumbidos pela UnP, Universidade Potiguar do Estado do Rio Grande do Norte, de pesquisar e viabilizar a instalação de uma Faculdade de Direito no Estado de Pernambuco, os Professores Luiz Paulo Vendramini e Lúcia Maria Souza da Silva, unanimemente, optaram pelo município de Jaboatão dos Guararapes. De posse de dados diversos, fizeram ver aos mantenedores da Instituição o pioneirismo do projeto de uma Faculdade nesse município sem assistência, até então, de outras instituições. Assim nasceu a Faculdade dos Guararapes, mantida pela Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura Ltda - SOCEC, e sediada em Piedade, como a primeira Instituição Jurídico-Pedagógica de Jaboatão dos Guararapes, oferecendo inicialmente quatro cursos superiores; Direito, Administração com habilitação em Marketing, Administração com habilitação em Análise de Sistemas e Ciência da Computação. Professor Ademir Rodrigues Vendramini, graduado em Direito pela

Universidade Braz Cubas, em Mogi das Cruzes - SP, com Especializações em Direitos Administrativo e Processual Penal, assumiu a direção da Faculdade dos Guararapes em 2005. Em suas atividades, exercidas anteriormente, constam as de Vereador, pela cidade de Mogi das Cruzes - SP; Diretor Financeiro da Associação Tibiriçá de Educação, em São Paulo - SP; Assessor Jurídico e Diretor de Planejamento da Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC, Pró-Reitor da Universidade Potiguar e Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar; todos em Natal - RN. A Instituição vem crescendo e consolidando programas especiais como: Centro Empreendedor, Núcleo e Estágios, Programa de Responsabilidade Social - GUATI, FG Soluções - Consultoria, CIEE, Laboratório de Apoio Pedagógico, Núcleo de Prática Jurídica, Inclusão Digital, Direito e Cidadania, e Biblioteca Comunitária. A proposta da Instituição prevê Graduação - Bacharelado, Tecnólogos, Pós-Graduação, Pesquisas, Extensão e Prática Jurídica Comunitária. *Fonte: http://www.faculdadeguaraarapes.edu.br* O Ministério da Educação e Cultura - MEC - aprovou com excelência a instalação da Faculdade dos Guararapes, premiando com conceito "A", o Projeto Pedagógico, Corpo Docente e a Infra-estrutura dos cursos. Por isso, com este requerimento, formulamos este voto de aplauso ao atual diretor geral da Faculdade dos Guararapes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana, em prol da educação, firmados pelo concreto anseio de preparar o alunato para a profissionalização de qualidade.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento Nº 805/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um grande Expediente Especial no dia 24 de setembro de 2007, com o objetivo de retornar a discussão referente a Autonomia da Universidade de Pernambuco. Que sejam convidados para compor a mesa:

- Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente **ARISTIDES MONTEIRO NETO**;

- O Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco **CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO**;

- A Ilma. Sr. Presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade de Pernambuco **WANESSA DA SILVA GOMES**;

- O Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Docentes da Universidade de Pernambuco - ADUPE **RAILTON BEZERRA**;

- O Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco-SINDUPE **FLAVIO BASTOS**;

- A Exma. Sr. Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa Deputada Estadual **TERESA LEITÃO**;

- O Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Assembléia Legislativa Deputado Estadual **CARLOS SANTANA**;

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento e formalize convite aos Dirigentes da Universidade de Pernambuco e DA's:

-Exmo. Sr.Vice-Reitor Professor **REGINALDO INOJOSA CARNEIRO CAMPELO** no endereço Av. Agamenon Magalhães, s/nº - Santo Amaro, Recife-PE, cep: 50.100-010;

- Ilma. Sra. Diretora do CISAM Professora **FÁTIMA MARIA MAIA** no endereço Rua Visconde de Mamaguape, s/n, encruzilhada - Recife-PE, cep: 52.030-010;

-Ilmo. Sr. Diretor do HUOC Professor **RICARDO QUENTAL COUTINHO** no endereço Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-130;

-Ilmo. Sr. Diretor do PROCAE **ÊNIO LUSTOSA CANTARELLI** no endereço no endereço Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-130;

-Ilmo. Sr. Diretor do ICB Professor **GILBERTO DIAS ALVES** no endereço no endereço Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-130;

-Ilmo. Sr. Diretor do FENSG **MARCELO CIRNE DE AZEVEDO LINS** no endereço no endereço Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-130;

-Ilma. Sra. Diretora do FENSG **VERA REJANE DO NASCIMENTO GREGÓRIO** no endereço no endereço Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-130;

-Ilmo. Sr. Diretor da FOP Professor **BELMIRO DO EGITO CAVALCANTI VASCONCELOS** no endereço Av. General Newton Cavalcanti, nº 1650, Camaragibe-PE, cep: 54.753-020;

-Ilmo. Sr. Diretor da POLI Professor **PEDRO ALCANTARA NETO** no endereço Rua Benfica, nº 455, Madalena - Recife-PE, cep: 50.750-470;

-Ilmo. Sr. Diretor da ESEF Professor **PAULO CABRAL DE OLIVEIRA** no endereço Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-130;

-Ilmo. Sr. Diretor da FCAP Professor **OSVALDO CABRAL DE MELLO NETO** no endereço Av. Abdias de Carvalho, nº 252 - Madalena-Recife-PE, cep: 50.750-360;

-Ilmo. Sr. Diretor da FFPNM LUIZ **ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES** no endereço Rua Professor Américo Brandão, nº 43, centro- Nazaré da Mata - PE, cep: 55.800-000;

-Ilmo. Sr. Diretor da FPPG Professor **PEDRO HENRIQUE BARROS FALCÃO** no endereço Rua Capitão Pedro Rodrigues,nº 105, Petrópolis, Garanhuns-PE, cep: 55.294-902;

-Ilma. Sra. Diretora da FFPP **ROSILANDE RIBEIRO NUNES BANDEIRA** no endereço Br 232, Petrolina-PE, cep: 56.300-000;

-Ilmo. Sr. Pró-Reitor Administrativo Professor **CLÁUDIO LUIZ DUBEUX NEVES** no endereço Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-010;

-Ilma. Sra. Pró-Reitora de Graduação **IZABEL CRISTINA AVELAR SILVA** no endereço Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-010;

-Ilmo. Sr. Pró-Reitor de Planejamento Professor **BÉDA BARKOKÉBAS JUNIOR** Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-010;

-Ilma. Sra. Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa **VIVIANE COLARES S. DE A. AMORIM** no endereço Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-010;

-Ilmo. Sr. Pró-Reitor de Extensão Professor **ÁLVARO CABRAL VIEIRA DE MELO** no endereço Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro - Recife-PE, cep: 50.100-010.

Justificativa

A Universidade de Pernambuco demonstrou uma resistência efetiva a política de privatização, a partir das mobilizações dos estudantes, professores e servidores, que utilizando suas organizações, desenvolveram um movimento perante toda a sociedade pernambucana, iniciando uma grande discussão com as entidades representativas dos segmentos que compõe aquela comunidade acadêmica, junto a Reitoria e negociação com o Governo em torno de um Projeto de Autonomia Universitária que consagraria a autonomia universitária e a Autonomia Política-administrativa da UPE. É preciso retornar essa reivindicação histórica, para que a Universidade possa cumprir melhor sua missão enquanto instrumento estratégico no processo de Inclusão Social. Trazer para o foco do debate mecanismos que possibilitem atingir a autonomia necessária para que a Universidade possa cumprir seu papel com maior eficiência, sugerir princípios que orientem o debate sobre a necessária Autonomia da Universidade de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2007

Isabel Cristina
Deputada

Requerimento Nº 806/2007

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 31 de outubro do corrente, conforme a Lei Estadual 11.063 em seu art. 2º, que institui o "Dia da Consciência Evangélica".

Justificativa

Enquanto o Brasil e outros países comemoram neste dia 31 de outubro o Halloween, o Dia das Bruxas, os evangélicos pernambucanos comemoram o Dia da Consciência Evangélica, criado a partir da Lei n 11.063 de 16 de maio de 1994, que homenageia os milhares de fiéis e os convida a uma reflexão sobre o evangelho. O Dia da Consciência Evangélica se fez necessária porque propicia uma reflexão à família pernambucana que precisa colocar em prática o 'amai-vos uns aos outros', diante da falta de amor e sensibilidade existente entre as pessoas. O evangelho tem muito a oferecer, visando melhorar a qualidade de vida da população, enquanto o halloween nada traz de positivo, principalmente aos jovens e crianças. O evangelho é vida e Pernambuco tem procurado isso, haja vista que quase 30% da população é evangélica. Hoje os evangélicos ocupam espaço em todos os segmentos da sociedade. Esta lei vem resgatar a importância da consciência evangélica do povo de Deus e sua força social, política e econômica. As comemorações do Dia da Consciência Evangélica deveram acontecer em diversas instituições religiosas em todo o Estado, com o objetivo de divulgar e exaltar o nome de Jesus Cristo, o Salvador.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007

Manoel Ferreira
Deputado

Requerimento Nº 807/2007

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de DULCINEA PEREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA, Governadora do Distrito 4500 do Rotary Club, ocorrido hoje, nesta cidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao companheiro rotariano REINALDO DA ROSA BORGES DE OLIVEIRA - Rua Ana Camelo da Silva, 105 - Boa Viagem - CEP: 51111-040 - Recife/PE, às filhas DINÁ PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA - Rua Ana Camelo da Silva, 105 - Boa Viagem - 51111-040 - Recife/PE, YEDA COSTA BEZERRA DE MELO e esposo ANASTÁCIO ARAÚJO BORGES JÚNIOR - Rua Setúbal, 278 - 7º Andar - CEP: 51030-010 - Recife/PE.

Justificativa

Com muito sentimento de pesar e de solidariedade, quero transmitir minhas condolências ao cidadão médico e rotariano REINALDO OLIVEIRA, em razão do falecimento de sua esposa DULCINEA OLIVEIRA, ocorrido as 08:30 de hoje, deixando pesarosos todos aqueles que privaram da sua amizade.

DULCINEA foi uma guerreira do Rotary Club e atuava no posto de Governadora do Distrito 4500. Diplomada em Psicologia foi a 1ª rotariana do Recife após a concessão da entrada de mulheres em Rotary. Foi Presidente de Club e participou de diversas comissões e encontros distritais por todo Brasil.

Atuou por longos anos no Rotary com excelentes trabalhos sociais junto as comunidades carentes e mereceu a confiança dos companheiros rotarianos dos 3 estados que fazem o Distrito 4500: Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Rotary é uma entidade de âmbito internacional e atua em vários países, e o trabalho de DULCINEA deixará uma grande lacuna devido a sua grande atuação rotária.

Quero, portanto, que fique registrado hoje, nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco o grande pesar não só dos familiares, mas também de todos os rotarianos e das comunidades de todos os municípios onde o Rotary se faz presente.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007

Geraldo Coelho
Deputado

Requerimento Nº 808/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos um **VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Sra. Dulcinéa de Oliveira**, cujo óbito ocorreu na cidade do Recife, nesta data.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares e amigos, representados na pessoa do seu mui digníssimo esposo: o ator, encenador, escritor e médico, membro da Academia Pernambucana de Letras e do Conselho de Cultura de Pernambuco, Dr. Reinaldo de Oliveira, domiciliado à rua Ana Camelo da Silva, número 105 - Boa Viagem - Recife/PE. CEP 51111-040.

Justificativa

A sra Dulcinéa de Oliveira, da tradicional família dos Oliveira, responsável pela criação do Teatro de Amadores de Pernambuco, que foi o precursor de um teatro que sempre buscou a excelência da cena pernambucana, seja no conteúdo ou na forma. Seu falecimento representou grande perda para o povo recifense e pernambucano. Dulcinéa deixou para todos nós um exemplo de vida grandioso e muito digno. Modelo para todos aqueles que pautam a sua ação neste mundo tendo como focos a humildade, o despreendimento, a simplicidade, a amizade, a fidelidade e o amor. Amor cuja radiação estendeu para todos aqueles que dela se aproximaram, sendo um exemplo de mulher, acompanhando o seu esposo em todos os momentos da sua vida. Como atriz comprometida, dedicada e disciplinada, participou de espetáculos memoráveis tais como: *Bob & Bobete, Uma Sábado em 30 e Se Chovesse, Vocês Estragavam Todos*, sendo reconhecida, pela crítica teatral, neste que foi considerado o seu melhor desempenho no Teatro Pernambucano.

Atualmente dava vida a Mulher de Herodes na *Paixão de Cristo do Recife* e acompanhava o seu esposo na elogiada montagem do espetáculo *Batalha dos Guararapes*, vivendo uma das damas portuguesas, além de ser governadora do Distrito 4.500 do Rotary Pernambuco, onde desenvolvia um trabalho social de longo alcance. Por tudo isso. Por todos os motivos que acima expomos e por outros, também importantes, mas que deixamos de registrar, é que solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente proposição, atendendo a comção do povo pernambucano, em especial aqueles que desenvolvem trabalhos na área de medicina, no Rotary e nas artes cênicas de Pernambuco. Pois este aprovado, não vai suprir a presente e significativa perda, mas pelo menos registra-se o pesar, a dor e a importância dessa grande mulher, que se destacou nas artes e na ação social pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2007

Sérgio Leite
Deputado